

Jaguaribe, 15 de Outubro de 2015

Edição Nº: 2127

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.10.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de material de reposição de peças dos instrumentos da Banda de Música, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.202,00 (três mil duzentos e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Lucia de Fátima Matias Dias. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 15 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 15.10.02/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.090 – ACEPETI. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para promoção e realização do **I Seminário Inter setorial das Ações para a Primeira Infância e Combate ao Trabalho Infantil**, junto a Secretária do Trabalho e da Assistência Social de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** I P DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 15 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 781, de 15 de Outubro de 2015

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 67º da Lei Municipal Nº 1.223/2014 de 12/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.690,00 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

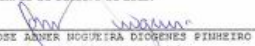
Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0505-0905-02.244.0019.2.090 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	2.690,00
Total R\$	2.690,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
Outras Fontes para abertura de Crédito	2.690,00
Superávit Financeiro	2.690,00
Total R\$	2.690,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 15 de Outubro de 2015.


JOSE ANNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **